



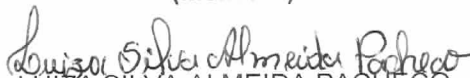
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-DIV**

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2019 às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, estando presente, **OTACÍLIO PINHO JÚNIOR**, presidindo a reunião e os membros: **VALDIRENE FERREIRA CUNHA** e **LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO**, para realizar o julgamento da habilitação referentes à **Tomada de Preços Nº 009/2019-DIV**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, consoante os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão procedeu à análise dos documentos de Habilitação e chegou ao seguinte resultado: Foram **INABILITADAS** as empresas: **01 – AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 11.132.053/0001-82**, por não apresentar o contrato correspondente ao atestado de acordo com o item 4.2.4.1 do edital, **02. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ Nº 10.656.662/0001-78**, por apresentar a CRC com data de emissão posterior ao terceiro dia anterior a data do recebimento dos envelopes conforme exigido no item 2.2.1 do edital. **03 – ALFA CONCULTORIAS & SERVIÇOS CNPJ Nº 35.060.861/0001-40**, por não apresentar o contrato correspondente ao atestado de acordo com o item 4.2.4.1 do edital e não apresentou o balanço patrimonial conforme exigido no item 4.2.5 e nem apresentou o balancete de verificação conforme exigido no item 4.2.5.2 alínea a2 do edital. Foi **HABILITADA** a empresa: **01. DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÕES EIRELI ME CNPJ Nº 17.245.092/0001-72**. O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a presente sessão.

São Luís do Curu – CE, 28 de Novembro de 2019.

OTACÍLIO PINHO JÚNIOR  
Presidente da CPL

  
VALDIRENE FERREIRA CUNHA  
(Membro)

  
LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO  
(Membro)